

*University and teaching reforms: an almost centuries-old
history*

**Universidade e reformas de ensino: uma história quase
centenária**

Ana Carolina Miotti

Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia
Universidade Federal do Rio de Janeiro

carolinamiotti@siarq.ufrj.br

***Abstract.** This paper exposes events involving the Brazilian educational system at the beginning of the Vargas Era (1930-1945) to highlight, in particular, the Francisco Campos Reform, which occurred ninety years ago. The emphasis on this approach applies to the changes brought about at the university level from the analysis of the corresponding legislation that, consequently, triggered the link between the University of Rio de Janeiro, the current Federal University of Rio de Janeiro and the then Escola de Minas de Ouro Preto. Contextualizing this historical moment aims to present relevant facts regarding the consolidation of higher education in the country as well as the trajectory of both institutions, in addition to complementing the documentary research related to permanent archives.*

***Keywords:** University of Rio de Janeiro. School of Mines. Legislation. Higher education.*

Resumo. Este trabalho expõe acontecimentos que envolvem o sistema educacional brasileiro no início da Era Vargas (1930-1945) a ressaltar, em particular, a Reforma Francisco Campos, que ocorreu há noventa anos. A ênfase nesta abordagem se aplica às mudanças acarretadas em âmbito universitário a partir da análise da legislação correspondente que, por conseguinte, desencadearam o vínculo entre a Universidade do Rio de Janeiro, atual Universidade Federal do Rio de Janeiro e a então Escola de Minas de Ouro Preto. Contextualizar esse momento histórico visa a apresentar fatos relevantes no tocante à consolidação do ensino superior no país assim como à trajetória de ambas as instituições, além de complementar a pesquisa documental atrelada aos arquivos permanentes.

Palavras-chave: Universidade do Rio de Janeiro. Escola de Minas. Legislação. Ensino superior.

Recebido: 17/05/2022

Aceito: 10/08/2022

Publicado: 10/08/2022

DOI:10.51919/revista_sh.v1i0.360

1. Introdução

Este trabalho é um recorte da dissertação de mestrado que está em andamento no Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Na qualidade de profissional de arquivo, desenvolver uma pesquisa oriunda do ambiente de trabalho, cujo ponto de partida são os documentos de valor permanente, representa as múltiplas possibilidades que o universo arquivístico universitário pode oferecer.

Em 2021, encerraram-se as comemorações pelo centenário da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), iniciadas em setembro de 2020, no auge da maior pandemia aflige a humanidade nos dias atuais. A universidade, criada sob a alcunha de Universidade do Rio de Janeiro (URJ) ainda no período da Primeira República (1889-1930), foi essencial para um celeiro de mudanças que se sucederam logo nos primeiros anos de governo instaurado por Getúlio Vargas.

Vale lembrar que, no ano de 2021, decretos que organizaram o sistema universitário brasileiro comemoraram nove décadas de sua entrada em vigor. Publicados na mesma data e em numeração sequencial, isto é, 19.850, 19.851 e 19.852, estes versam sobre a criação do Conselho Nacional de Educação e a organização tanto do ensino superior quanto da Universidade do Rio de Janeiro, respectivamente.

É relevante salientar que tais documentos tenham causado impactos no campo educacional e, em particular, na URJ – declaradamente a primeira universidade criada pelo Governo Federal e referência para demais institutos do país – que, além da Escola Politécnica, Faculdade de Direito e Faculdade de Medicina, passou a ser constituída por outros institutos de ensino superior.

Dentre os estabelecimentos agregados, a ênfase desta abordagem incide sobre a Escola de Minas. Inaugurada em Ouro Preto, enquanto a cidade era a capital de Minas Gerais, a instituição celebrou 145 anos em 2021. Tornou-se, em plena Era Vargas, Escola Nacional de Minas e Metalurgia¹, cujos documentos compõem o fundo homônimo, encontrando-se atualmente custodiado pela Divisão de Arquivos Permanentes do Sistema de Arquivos da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Sabe-se que o longínquo ano de 1931 foi marcado por transformações em diferentes setores da sociedade, sobretudo no Rio de Janeiro que, naquela época, ostentava o título de capital da República. Além do mais, esses decretos foram o embrião de mudanças que impulsionaram reformas em outros níveis do sistema educacional brasileiro. Desta forma, propõe-se discorrer sobre um capítulo importante da história do ensino superior ao analisar a legislação em questão e considerar, principalmente, a relação entre a

¹A denominação Escola Nacional de Minas e Metalurgia passou a valer a partir de 1937, desde a publicação da lei nº 452 que transformou a Universidade do Rio de Janeiro em Universidade do Brasil. Optou-se por manter a denominação *Escola de Minas* excepcionalmente nesta abordagem, devido à especificidade do período tratado. Para mais informações, ver MIOTTI, A.C., LEITE, C.R. Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil - relato de um fundo arquivístico. **Práticas em Gestão Pública Unversitária**, 2020.

universidade recém-centenária e a escola nos meandros de seu sesquicentenário, cujos desdobramentos têm proporcionado pesquisas sobre o assunto.

2. A criação do Ministério da Educação e Saúde Pública (Mesp)

Ao contrário da Primeira República, na década de 1930 nota-se maior conscientização dos problemas educacionais, inclusive pela necessidade de reformas de educação e de ensino. Com a Revolução de 1930, que levou Getúlio Vargas à chefia do Governo Provisório (1930-1934), surge o início de uma política centralizadora que atinge os mais variados setores da sociedade. (CUNHA, 2007; FAVERO, 2010) Quanto a isto, observa-se no artigo 1º do decreto nº 19.398, de 11 de novembro de 1930 que

O Governo Provisório exercerá discricionariamente, em toda sua plenitude, as funções e atribuições, não só do Poder Executivo, como também do Poder Legislativo, até que, eleita a Assembleia Constituinte, estabeleça esta a reorganização constitucional do país.

Tal conjuntura não se difere no campo educacional. Cunha (2007) aponta para a existência de uma corrente autoritária dominante no poder central que teve seu ápice com a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública, além da implantação de medidas como a introdução do ensino religioso, a reforma do ensino secundário, a criação do Conselho Nacional de Educação e a elaboração do Estatuto das Universidades Brasileiras.

Ressalta-se que o Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública foi criado através do decreto nº 19.402, de 14 de novembro de 1930 e, conforme estabelecido em seu artigo 2º, tendo “a seu cargo o estudo e despacho de todos os assuntos relativos ao ensino, saúde pública e assistência hospitalar”.

De fato, o novo ministério teve como primeiro titular o secretário de interior de Minas Gerais, Francisco Campos² – que, segundo Cunha (2007, p. 207), era um líder parafascista. A pasta passou a controlar assuntos que eram de competência do Departamento Nacional de Ensino, do Ministério da Justiça assim como do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio promovendo, desta maneira, a especialização de um setor do aparelho de Estado no campo educacional. (CUNHA, 2007)

Poucos meses depois, foi instituído o Conselho Nacional de Educação através do decreto nº 19.850, com a atribuição de órgão consultivo do recém-criado ministério, cuja função está relacionada a assuntos ligados ao ensino. Enquadram-se como membros escolhidos

²Francisco Luís da Silva Campos (1891-1968) foi um advogado e jurista mineiro, tendo iniciado sua carreira política como deputado estadual em seu estado natal no ano de 1919. Tornou-se secretário do interior durante a gestão de Antonio Carlos como presidente de Minas Gerais (1926-1930), cuja atuação frente aos assuntos educacionais foi preponderante para assumir o posto no recém-criado Ministério da Educação e Saúde Pública, tendo deixado a pasta em setembro de 1932. (BIOGRAFIAS. Francisco Campos. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/biografias/francisco_campos> Acesso em: 11 jan. 2022)

para a sua composição um representante das universidades federais tanto quanto dos institutos federais de ensino. Logo, configuram-se os caminhos para a reforma e a preferência pelo sistema universitário.

3. A Reforma Francisco Campos e seus desdobramentos

Segundo Cunha (2007, p. 207), a política educacional autoritária começou a atuar expressivamente a partir da elaboração do autodenominado Estatuto das Universidades Brasileiras, vigente por trinta anos, o qual estabelecia padrões de organização para o ensino superior em todo o país. A respeito disso, a exposição de motivos de Francisco Campos diz que

(...)Em um país de tão amplas proporções territoriais como o Brasil e constituído de tantas zonas geográficas e econômicas de caracteres tão acentuadamente definidos é da maior utilidade permitir, mesmo no interesse do enriquecimento formal e material da organização universitária, que esta se deixe influenciar e modelar pelos múltiplos fatores, de ordem econômica, geográfica e espiritual, de cuja incidência se compõe a fisionomia própria ou a característica diferencial de cada uma das nossas regiões.(...) (BRASIL, 1931).

O Estatuto das Universidades Brasileiras consiste, de fato, na publicação do decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931 – mais conhecido por Reforma Francisco Campos, em homenagem ao primeiro titular do Ministério da Educação e Saúde Pública. Cunha (2007) elucida que o primeiro efeito de promulgação desse estatuto foi a reforma da Universidade do Rio de Janeiro, convertida no decreto nº 19.852 também publicado na mesma data.

3.1 Na Universidade do Rio de Janeiro

Criada pelo decreto nº14.343, de 07 de setembro de 1920, a Universidade do Rio de Janeiro foi organizada onze anos depois através do decreto nº19.852, de 11 de abril de 1931, que incorporou outros institutos de nível superior existentes. Conforme expresso no documento

Art.1º Ficam congregados em unidade universitária, constituindo a Universidade do Rio de Janeiro, os institutos de ensino superior abaixo enumerados, acrescidos da Faculdade de Educação, Ciências e Letras, criada pelo presente decreto:

- a) Faculdade de Direito;
- b) Faculdade de Medicina;
- c) Escola Politécnica;
- d) Escola de Minas;
- e) Faculdade de Educação, Ciências e Letras;
- f) Faculdade de Farmácia;
- g) Faculdade de Odontologia;
- h) Escola Nacional de Belas Artes;
- i) Instituto Nacional de Música. (BRASIL, 1931, art.1º)

É interessante ressaltar que a participação do Conselho Universitário da Universidade do Rio de Janeiro foi primordial na discussão sobre as reformas de ensino propostas por

Campos. Verifica-se que o tema em questão é recorrente na ordem do dia das sessões ordinárias e extraordinárias do 3º Livro de Atas do CONSUNI, que compreende o período entre 1931 e 1936. Destacam-se os assuntos seguintes, a saber:

- a) Convocação das Congregações para discutir sugestões para a Reforma de Ensino conforme solicitado pelo Ministro da Educação e Saúde Pública e constituição de comissões para tal reforma (ata da 1ª reunião extraordinária em 16 de janeiro de 1931);
- b) Elaboração do projeto pela Comissão Especial de Reforma de Ensino que se refere à constituição da Universidade Federal do Brasil (ata da 2ª reunião extraordinária em 06 de fevereiro de 1931) e
- c) Apresentação de questionário para reorganização da URJ (ata da 4ª reunião extraordinária em 19 de fevereiro de 1931).

Ademais, o livro mencionado é marcado por uma sequência de reuniões extraordinárias até a publicação do decreto nº 19.852. A primeira reunião extraordinária após o decreto foi realizada em 02 de maio de 1931 e contou com a presença de representantes não somente dos institutos que compunham a URJ, mas também daqueles que passaram a integrá-la tais como a Escola de Minas, a Escola Nacional de Belas Artes e o Instituto Nacional de Música.

Quanto ao referido decreto, a exposição de motivos do ministro Francisco Campos evidencia que

Na reorganização da Universidade do Rio de Janeiro, que constituirá o modelo para as Universidades e Institutos equiparados, foram adaptadas as normas instituídas para o regime universitário no Estatuto das Universidades Brasileiras. Nela ficam incorporados os Institutos de ensino superior da Capital da República, dependentes do Ministério da Educação e Saúde Pública, acrescidos da Escola de Minas de Ouro Preto e da Faculdade de Educação, Ciências e Letras, criada no projeto (BRASIL, 1931).

Era imprescindível que a Universidade do Rio de Janeiro expandisse suas competências técnicas, científicas e artísticas, ampliando a capacidade didática dos institutos a ela incorporados. A reorganização permitiu à instituição congregar duas escolas dedicadas ao ensino de Engenharia, uma na capital federal e outra no estado de Minas Gerais que, segundo o artigo 133 do decreto nº 19.852, tinham por finalidade “ministrar o ensino mais adequado a formar os profissionais necessários ao país”.

3.2. Na Escola de Minas de Ouro Preto

Estabelecida pelo decreto nº 6.026, de 06 de novembro de 1875, a Escola de Minas foi inaugurada em Ouro Preto, então capital mineira, a 12 de outubro de 1876. Idealizada por D. Pedro II³ e fundada por Claude Henri Gorceix⁴, a instituição é reconhecidamente uma

³ Pedro II (1825-1891) foi imperador do Brasil entre 1840 e 1889.

⁴ Claude Henri Gorceix (1842 – 1919) foi um mineralogista francês. Por indicação de Auguste Daubrée, chegou ao Brasil em 1874 para organizar o ensino de mineralogia e geologia no país. Considerado fundador da Escola de Minas de Ouro Preto, foi seu primeiro diretor durante quinze anos (1876-1891) (ARQUIVO NACIONAL, 1944; CARVALHO, 2010).

das mais importantes do período imperial, além do pioneirismo nas áreas de metalurgia, mineralogia e geologia (MIOTTI, 2019; 2020).

A partir do período republicano, a instituição foi objeto de sucessivas reformas e outros atos governamentais. Nota-se que, no início do século XX, a Escola de Minas estava subordinada ao Ministério dos Negócios de Agricultura, Indústria e Comércio, conforme determinação do decreto nº 1.606, de 29 de dezembro de 1909. Anos depois, foi desligada da pasta através do decreto nº 5.527, de 10 de setembro de 1928, que a incorporou ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores na qualidade de instituto federal de ensino superior.

Entretanto, a mudança mais significativa deu-se com a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública em 1930, já que as escolas superiores federais localizadas nos estados tornaram-se subordinadas à nova pasta.

De acordo com o Estatuto das Universidades Brasileiras, havia uma prerrogativa para as universidades no que tange à agregação de outros institutos federais de ensino, como se pode perceber no artigo 11:

Qualquer universidade poderá ampliar a sua atividade didática pela incorporação progressiva de novos institutos de ensino superior de natureza técnica ou cultural, mediante prévia aprovação do Conselho Universitário da respectiva universidade (BRASIL, 1931, art.11).

Observa-se que, no parágrafo 1º do documento supracitado, diz-se que “a incorporação, para ser efetivada dependerá, nas universidades federais, de decreto do Governo Federal”. Para complementar, Francisco Campos justifica, em sua exposição de motivos, o porquê da incorporação da Escola de Minas pela Universidade do Rio de Janeiro:

A incorporação da Escola de Minas de Ouro Preto à Universidade do Rio de Janeiro atende às conveniências de uma e de outra. Escola de notórias tradições científicas e didáticas, o isolamento físico, espiritualmente, entretanto, passará a ser associada a um grande e absorvente organismo de cultura, com o qual passará a estar em contatos imediatos e repetidos, com que se torna possível arejar os seus quadros científicos e didáticos, animando-a do mesmo movimento progressivo e ascendente que o espírito universitário imprimir aos institutos convocados sob a sua influência e autoridade (BRASIL, 1931).

Deste modo, a Escola de Minas tornou-se um instituto da Universidade do Rio de Janeiro, devendo estar constituída administrativamente pela tríade diretor, Conselho Técnico-Administrativo e Congregação, além de integrar o Conselho Universitário da referida universidade, com a presença de seu diretor e um representante eleito pela Congregação. Assim, a instituição deixava de ser um instituto isolado a fim de adequar-se ao modelo universitário preconizado pelo Ministério da Educação e Saúde Pública.

4. Considerações finais

As mudanças impostas não impactaram somente as instituições em destaque como também o sistema educacional numa perspectiva generalizada. Afinal, a Reforma Francisco Campos tinha por objetivo fortalecer o aparelho de Estado através de uma

política de autoritarismo, cujas nuances podem ser expressivamente percebidas na legislação analisada, assinalando que os efeitos não se restringiram ao ensino superior.

Cabe ressaltar que a Reforma Francisco Campos determinou a preferência pelo sistema universitário, uma vez que o caráter centralizador do Estatuto das Universidades Brasileiras convergiu imediatamente na Universidade do Rio de Janeiro que, por ser a primeira universidade federal, deveria servir de modelo para todo o país, agregando outros institutos tal qual ocorreu com a Escola de Minas de Ouro Preto.

A relação entre Universidade do Rio de Janeiro e Escola de Minas de Ouro Preto que, a partir de 1937, tornar-se-iam Universidade do Brasil e Escola Nacional de Minas e Metalurgia, abrangeu o período de vigência do documento supracitado. Desta forma, apresentar a legislação em questão tem como premissa a compreensão e o conhecimento da conjuntura universitária no país e, sobretudo, da história institucional da atual UFRJ bem como o início da trajetória entrecruzada de ambas as entidades.

Financiamento

O presente trabalho não obteve apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES).

Referências bibliográficas

BIOGRAFIAS. Francisco Campos. Disponível em <https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/biografias/francisco_campos> Acesso em: 11 jan. 2022.

BRASIL. ARQUIVO NACIONAL. **Gorceix** por Escragnolle Doria. Revista da Semana (RJ), 15 de abril de 1944. Disponível em <http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_RJANRIO_RE/0/RRE/0090/0224/BR_RJANRIO_RE_0_RRE_0090_0224_d0001de0001.pdf> Acesso em: 11 jan. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 1.606, de 29 de dezembro de 1909**. Cria uma Secretaria de Estado com a denominação de Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-1606-29-dezembro-1906-582057-publicacaooriginal-104760-pl.html>> Acesso em: 14 out. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 5.527, de 10 de setembro de 1928**. Desliga do Ministério da Agricultura, incorporando-a aos institutos federais de ensino superior a cargo do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, a Escola de Minas, com sede em Ouro Preto. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-5527-10-setembro-1928-562425-publicacaooriginal-86444-pl.html>> Acesso em: 12 dez.2020.

BRASIL. **Decreto nº 14.343, de 07 de setembro de 1920**. Institui a Universidade do Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-14343-7-setembro-1920-570508-publicacaooriginal-93654-pe.html>> Acesso em: 29 jun. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 19.398, de 11 de novembro de 1930.** Institui o Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil e dá outras providências. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19398-11-novembro-1930-517605-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 12 out.2021.

BRASIL. **Decreto nº 19.402, de 14 de novembro de 1930.** Cria uma Secretaria de Estado com a denominação de Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19402-14-novembro-1930-515729-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 14 out.2021.

BRASIL. **Decreto nº 19.850, de 11 de abril de 1931.** Cria o Conselho Nacional de Educação. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19850-11-abril-1931-515692-exposicaodemotivos-141249-pe.html>> Acesso em: 12 out. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931.** Dispõe que o ensino superior no Brasil obedecerá, de preferência, ao sistema universitário, podendo ainda ser ministrado em institutos isolados, e que a organização técnica e administrativa das universidades é instituída no presente Decreto, regendo-se os institutos isolados pelos respectivos regulamentos, observando os respectivos dispositivos do seguinte Estatuto das Universidades Brasileiras Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 12 out. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 19.852, de 11 de abril de 1931.** Dispõe sobre a organização da Universidade do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19852-11-abril-1931-510363-republicacao-85622-pe.html>> Acesso em: 29 jun. 2018.

CARVALHO, J. M. de. **A Escola de Minas de Ouro Preto: o peso da glória.** Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010.

CUNHA, L. A. **A universidade temporã: o ensino superior, da Colônia à Era Vargas.** 3ª ed. São Paulo: Ed.UNESP, 2007.

FAVERO, M. L. A. **A Universidade do Brasil: das origens à construção.** 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2010.

MIOTTI, A. C. O arquivo como protagonista da História: descobrindo a Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil. **Revista Scientiarum Historia**, v.1, p.9, 12.dez. 2019.

MIOTTI, A. C. A Escola Nacional de Minas e Metalurgia nos 100 anos da UFRJ. **Revista Scientiarum Historia**, v. 1, p.10, 17 nov. 2021.

MIOTTI, A.C., LEITE, C.R. Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil - relato de um fundo arquivístico. **Práticas em Gestão Pública Unversitária**, v. 4, p. 205-220, 2020.